



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100100301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: J A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Nome Fantasia: -

CPF/CNPJ: 19.224.639/0001-89

Endereço de Correspondência: Rua do Anjo Branco, nº 1.134, Bairro Cambeba, Cidade Fortaleza - CE, CEP: 60.822-165.

Telefone Institucional: (85) 99938 0211 / 3278-3200

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **30/04/2025 às 09:45** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUIZ CLAUDIO DA SILVA – **CNPJ/CPF:** 385.977.803-04

Endereço: Rua Jaguaribe - 115 - Cônego Raimundo Pinto - Maranguape - CE - 61945-110

Telefone: (85) 99859-4155

E-mail:

Procurador(a): – **CPF:**

Telefone:

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

No ano de 2017 o consumidor adquiriu dois lotes de terreno, sendo firmado em 120 (cento e vinte) parcelas de R\$798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), afirmam que

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

foram pagas 42 das 120 parcelas. Devido dificultosa situação financeira no período pós pandemia de COVID-19, o consumidor buscou uma negociação com a empresa ora reclamada, onde ofereceram uma entrada de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) para os 2 lotes, porém a mesma não foi aceita pela empresa ora reclamada. Então o consumidor ofereceu o mesmo valor apenas para um lote e pediu uma simulação, entretanto o consumidor não aceitou pois ainda sim achou o valor elevado, a empresa se mostrou irredutível e por isso a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão para buscar uma alternativa eficaz.

Pedido:

Diante disso, o consumidor pede que seja feito um acordo com a empresa ora reclamada, sem destrato de contrato e com juros menores.

Maracanaú/CE, 02 de Abril de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____